



SUMÁRIO

- ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PP 05/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 07/17.
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 08/17.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/17.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2017.
- DECRETO Nº 2151, de 01 de Março de 2017.



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União nº 39 de 23 de fevereiro de 2017 **“Onde se lê”** modalidade P. Presencial nº 05/17, **Tipo:** menor preço por Lote. **Objeto:** contratação de sistemas para cumprimento da lei n.º 12.527/2011 e prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP –BRASIL. **Data/local: dia 03/03/17, às 09:00 horas, “leia-se”** modalidade P. Presencial nº 06/17, **Tipo:** menor preço/menor lance valor global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal Drº Benedito Ney dos Santos, situado na Sede do Município de João Dourado - Bahia. Conforme especificações do Anexo I do Edital. **Data/local: dia 16/03/17, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 30,00, informações adicionais com o Setor de Licitações e pelo telefone 74-3668-1358; João Dourado/BA, 24/02/17 – Elton G. Carneiro-Pregoeiro.



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 07/17

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 07/17, **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para instalação e manutenção de poços artesianos deste Município. **Data/local: dia 16/03/17, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 30,00, informações adicionais com o Setor de Licitações e pelo telefone 74-3668-1358; João Dourado/BA, 02/03/17- Elton G. Carneiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 08/17

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 08/17, **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Objeto:** Fornecimento de gás de cozinha (GLP) e aquisição vasilhames para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município. **Data/local: dia 17/03/17, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 30,00, informações adicionais com o Setor de Licitações e pelo telefone 74-3668-1358; João Dourado/BA, 03/03/17- Elton G. Carneiro.



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50

Rua Dr. Mario Dourado, 63 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1072 – smsjoaodourado@yahoo.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 011/2017, tendo como objeto a contratação de empresa, visando a prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços em regime de plantão e ambulatório, no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos, situado na Sede do Município de João Dourado – Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa AMANDA MENDES LIMA – ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 60.944,82 (sessenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ-12.072.479/0001-50

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 11/17 - Objeto: Contratação de empresa, visando a prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços em regime de plantão e ambulatório, no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos, situado na Sede do Município de João Dourado – Bahia, durante o período de fevereiro a maio de 2017; Art. 25, Inciso II, da Lei 8666/93-Órgãos: Fndo. Mun. de Saúde – **CONTRATADA:** AMANDA MENDES LIMA - ME; Valtemir M. Ribeiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 12.072.479/0001-50

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 36/17– Contratação de empresa, visando a prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços em regime de plantão e ambulatório, no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos, situado na Sede do Município de João Dourado – Bahia, durante o período de fevereiro a maio de 2017; Art. 25, Inciso II, da Lei 8666/93-Dot. Orçam./17: 05.50.10 – 2031 e 2036 – 3390.39.00; **CONTRATADA:** AMANDA MENDES LIMA - ME; Vlr. Global R\$ 60.944,82–Data de Assinatura 13/02/17-Vigência: Até 13/05/2017- Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Mun. de João Dourado – BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade P. P N° 05/17- **Tipo:** Menor Lance/Valor Global: **Objeto:** contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de publicação de atos em Jornal de Grande circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP – BRASIL, Diário Oficial Próprio do Município em meio eletrônico e impresso para atender a Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde deste Município, home page institucional, para cumprir a Lei de Acesso à Informação - Lei n° 12.527/11, Sistema de Transparência - Lei Complementar 131/2009, Sistema SICAF para atender o Cadastro de Fornecedores para cumprir os Arts. 34 a 37 e 51 da Lei n.º 8.666/93 e Arts. 68 e 69 da Lei Estadual n.º 9.433/05, Sistema de Ouvidoria Municipal e Art.1º MP n° 2.200-2/01 realização de transações eletrônicas seguras; **Emp. Vencedora:** MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAL EIRELI - ME; Vl. global R\$ 52.000,00 - João Dourado BA, 03/03/2017 – Elton G. Carneiro – Pregoeiro.



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO PESSOAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PROGRAMADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM S-500 E ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA.

À vista do que trata o Item 12.1 do Edital do Pregão Presencial sob nº 003/2017, fica a Empresa **VMC CARDOSO & CIA LTDA**, com sede à Avenida Joaquim Augusto, nº 531, na cidade de João Dourado, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.782.702/0001-89, convocada a para assinar o contrato de fornecimento de combustíveis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento desta NOTIFICAÇÃO.

Publique-se.

Intime-se a Licitante, também, por via eletrônica, através de e-mail.

João Dourado Bahia, 03 de março de 2017.

Diego Cardoso Dourado
Diego Cardoso Dourado
Secretário de administração





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço/Menor Lance Valor Global**, Edital nº 002/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de alunos da Rede Oficial de Ensino Público da Rede Municipal extensivo ao ensino médio e Superior do Município de João Dourado - Bahia, os quais serão encarregados do transporte escolar para o cumprimento das cláusulas contratuais, da legislação de trânsito aplicável e do regulamento Municipal, no decorrer do período letivo de 2017, **ADJUDICA** a contratação da Empresa J. G. S. CONSTRUTORA, TERRPLANAGEM E LIMPEZA URBANA LTDA – ME, e autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, pelo preço total de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais), e forma de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1306 – Ramal 205 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o nº 010/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados consistentes em consultoria e assessoria financeira, administrativa, planejamento, controle interno, patrimonial, operacional, bem como a realização de oficinas de capacitação de servidores, com acompanhamento dos programas, projetos e atividades desenvolvidas, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de João Dourado Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa SEVEN ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 75.342,86 (setenta e cinco mil reais e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2017, do tipo **Menor Preço Por Item**, e **ADJUDICA** a contratação das Empresas abaixo citadas e autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa para fornecimento programado de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum S-500 e Óleo Diesel S-10), destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia, objeto da licitação pelo preço total de R\$ 2.199.624,00 (dois milhões cento e noventa e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais), distribuídos da seguinte forma: o licitante POSTO DE SERVIÇOS UNIÃO LTDA com o valor global de R\$ 2.096.829,00 (dois milhões e noventa e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais) e o licitante VMC CARDOSO & CIA LTDA, com o valor global de 102.795,00 (cento e dois mil setecentos e noventa e cinco reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ-12.072.479/0001-50

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/17 - Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados consistentes em consultoria e assessoria financeira, administrativa, planejamento, controle interno, patrimonial, operacional, bem como a realização de oficinas de capacitação de servidores, com acompanhamento dos programas, projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração do Município de João Dourado Bahia; Art. 25, Inciso II, da Lei 8666/93-Órgãos: Fndo. Mun. de Saúde – CONTRATADA: SEVEN ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME; CNPJ 26.397.494/0001-83; Valtemir M. Ribeiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 12.072.479/0001-50

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/17– Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados consistentes em consultoria e assessoria financeira, administrativa, planejamento, controle interno, patrimonial, operacional, bem como a realização de oficinas de capacitação de servidores, com acompanhamento dos programas, projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração do Município de João Dourado Bahia; Art. 25, Inciso II, da Lei 8666/93-Dot. Orçam./17: 03.30.10 – 2008 – 3390.39.00; **CONTRATADA**: SEVEN ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME; CNPJ 26.397.494/0001-83; Vlr. Global R\$ 75.342,86–Data de Assinatura 16/02/17-Vigência: Até 31/12/2017- Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2151, de 01 de Março de 2017.

**ESTABELECE O HORÁRIO ESPECIAL
DE FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - As repartições públicas situadas na sede da Prefeitura Municipal deste município, notadamente o Gabinete do Prefeito, as Secretarias de Administração, Governo e Finanças, assim como a Diretoria de Recursos Humanos, a Procuradoria Geral, a Assessoria de Comunicação, a Comissão Especial de Licitações, a Tesouraria e a Contabilidade, além da Secretaria de Agricultura, funcionarão em horário especial, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 13hs.

Parágrafo único. Durante o período de funcionamento em horário especial, o atendimento ao público será realizado das 08hs às 12hs.

Art. 2º - Os serviços públicos vinculados as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos e Transportes não serão submetidos ao horário especial previsto no art. 1º, permanecendo em funcionamento em horário normal.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo poderá autorizar o funcionamento de outras atividades, órgãos ou unidades administrativas além das mencionadas no artigo 1º, em horário especial, mediante proposta justificada dos Secretários Municipais e autoridades equivalentes.

Art. 4º - O Servidor ou empregado municipal que exercer suas atividades em unidades administrativas sujeitas ao regime normal de funcionamento, fica subordinado ao horário de trabalho que for estabelecido em escala elaborada pela unidade administrativa em que estiver servindo, não devendo sua carga horária semanal ultrapassar a prevista para seu cargo ou seu contrato de trabalho.

Art. 5º - O presente Decreto vigorará por prazo indeterminado, podendo ser alterado após análise dos resultados obtidos com o novo horário de funcionamento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de Março de 2017.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA,
em 01 de Março de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

